



PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Bom dia. Vamos fazer a chamada para a 001ª Sessão Extraordinária da 7ª Sessão Legislativa Extraordinária, para apreciar o Veto Parcial ao PLCE nº 006/24 e, posteriormente, o PLCE nº 012/24. Lembrando que, nesta sessão extraordinária, tendo quórum, entraremos direto na Ordem do Dia; então, precisamos de 19 vereadores para dar início à sessão. Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum. (Pausa.)

(9h56min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Votaremos primeiro o PLCE nº 006/24, com Veto Parcial, que suspende a obrigatoriedade do cumprimento de obrigações tributárias acessórias por 60 dias, com as exceções previstas, e concede remissão às parcelas com vencimento original de 8 de maio a 10 de junho. Esse projeto já está em votação, então não há mais debates, vamos abrir direto o painel para a votação. Alguma dúvida dos vereadores? O voto “sim” aprova o projeto e rejeita o veto. Quem votar “sim” está aprovando o projeto original e rejeitando o veto, quem votar “não” rejeita o projeto e aceita o veto.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Há votos de alguns vereadores da oposição que serão de abstenção, e a justificativa desses votos será feita posteriormente à votação, neste microfone.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Vai justificar depois?

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Posteriormente. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Posteriormente.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Quem fará será o líder da oposição, Ver. Roberto Robaina. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação nominal o projeto PLCE nº 006/24, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o projeto por **12** votos **SIM**, **18** votos **NÃO** e **3 ABSTENÇÕES**. Mantido o Veto.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Obrigado, Presidente Mauro. Eu queria fazer uma declaração de voto. Justamente nós indicamos o nosso voto antes, inclusive fui o primeiro a votar porque o nosso voto estava determinado, independentemente do resultado. Averiguando o resultado, os três votos que o PSOL deu de abstenção não alterariam o resultado, o veto não seria igual derrubado, mas nós é fizemos um voto de abstenção porque o projeto originalmente apresentado pelo governo e emendado – e as emendas foram aprovadas – tinha tantas inconsistências que, se ele fosse aprovado, se continuasse, teria inclusive possibilidades de questionamento jurídico. Além disso, tinha uma renúncia fiscal sem nenhum tipo de cálculo. E o governo, reconhecendo que havia feito uma proposta muito ruim, fez uma proposta de isenção de IPTU por apenas dois meses. Apresentou um projeto – e é o que nós vamos votar agora – de isenção tributária durante o ano de 2024, e nós consideramos que, sob esse ponto de vista, é adequado ter, sim, renúncia fiscal, mas uma renúncia fiscal que saiba que é importante ter tributos para que a Prefeitura possa fazer política. Não é à toa que o setor mais ativo para fazer uma isenção fiscal sem nenhum critério era um setor que defende que o Estado não

tenha política pública. Como nós defendemos que o Estado tenha, sim, política pública, nós tivemos um voto de abstenção, porque o projeto do governo era muito ruim, mas consideramos muito importante ter, sim, garantia para as pessoas, para que elas não paguem uma carga tributária quando forem vítimas de uma enchente. E a proposta de isenção do IPTU pelo ano de 2024 dá uma garantia mínima. A partir de 2024, eu espero, inclusive com um novo governo, que se faça política tributária com justiça tributária e que as famílias e as empresas que tenham necessidade de um adicional de renúncia fiscal tenham essa garantia. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Está feita a justificativa, Ver. Robaina. Em discussão o [PLCE nº 012/24](#). (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, ao PLCE nº 012/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLCE nº 012/24 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Cassiá Carpes, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLCE nº 012/24.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, à Emenda nº 01 ao PLCE nº 012/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLCE nº

012/24 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):

Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Cassiá Carpes, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 01 ao PLCE nº 012/24.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Claudio Janta, ao PLCE nº 012/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLCE nº 012/24 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):

Apregoo a Emenda nº 03, de autoria do Ver. Tiago Albrecht, ao PLCE nº 012/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 03 ao PLCE nº 012/24 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):

Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Tiago Albrecht, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 03 ao PLCE nº 012/24.

Apregoo a Emenda nº 04, de autoria da Ver.^a Mônica Leal e do Ver. Mauro Pinheiro, ao PLCE nº 012/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 04 ao PLCE nº 012/24 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o requerimento de autoria do Ver.^a Mônica Leal, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 04 ao PLCE nº 012/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/24.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Sr. Presidente Mauro Pinheiro, senhoras e senhores vereadores, público que nos acompanha nas galerias, especialmente o pagador de impostos que nos assiste pela TVCâmara, pelas redes sociais; infelizmente, manteve-se o veto. Uma coisa que me chamou a atenção, Ver.^a Mari Pimentel, no ano passado, o governo falava que o Novo e o PSOL... Quem é que tirou o quórum da última sessão ordinária, antes das férias? O governo, com apoio do PSOL. Hoje o governo manteve o veto, com a abstenção, que vira apoio, à exceção do Ver. Prof. Alex Fraga, do PSOL, governo com o PSOL. O governo Melo, junto com o PSOL, acabou votando contra a população de Porto Alegre, porque não deram os dois anos – com a abstenção, é verdade, do PSOL, acabaram votando contra. Então, Ver.^a Mari, quem te viu, quem te vê, nos acusavam, quando V. Exa. era do Novo – Novo e PSOL... E agora quem está de braços dados? O MDB, do Ver. Idenir Cecchim, líder do governo, junto com o PSOL. O mundo não gira, ele capota, mas assim é a política.

Como o governo Melo foi contra o povo, contra a população, contra os empresários, contra os profissionais liberais e foi contra dois anos de perdão do IPTU para quem foi atingido pelas cheias... Ontem ainda, uma moradora da

Asa Branca recorreu ao meu gabinete, implorando que alguém possa ajudar a limpar a sua casa e o DMLU recolher os detritos, pois faz três meses que está fora de casa. Então, vejam, os senhores e as senhoras, que estamos muito longe de uma normalidade. Outra *fake news* espalhada é que não pode, de um governo para outro, gerar novas despesas, mas foi o que o Melo mais fez na gestão dele, aprovando isenção de impostos, etc., etc. e etc. Então, isso é *fake news*, aliás, vergonhosa nota técnica da FIERGS, que fez um Ctrl+C, Ctrl+V na notícia que está no *site* da Prefeitura. Sugiro à FIERGS, aliás, que possa trocar a assessoria jurídica, porque foi vergonhosa a nota que eles emitiram, com medo de que fosse inconstitucional, o que é uma grande *fake news*, diga-se de passagem. Então, é evidente que vamos votar a favor dessa emenda, a política é assim, nós perdemos para a maioria, como já falei, Melo e PSOL de braços dados aqui no plenário. Vamos votar a favor, mas temos uma emenda que melhora ainda esse projeto, porque ela recalcula o custo venal dos imóveis atingidos e deixa para o governo, para o prefeito, por decreto, dizer: “Olha, esse apartamento não foi atingido; esse foi; o outro não foi.” Ou seja, por decreto, o prefeito vai poder dizer a quais se aplicam e a quais não se aplicam. Então temos uma emenda que protocolamos no dia de ontem, ao contrário do que se espalhou no plenário, recém, agora, entrou a emenda do governo, pedimos, inclusive, destaque, vamos votar a nossa primeiro, e achamos que, sim, a Fazenda, a máquina pública tem braço e tem o dever de recalcular, porque é em respeito ao pagador de impostos, é em respeito aqueles e aquelas que perderam tudo: casa, empresa, emprego. Graças a Deus, em Porto Alegre não perdemos vidas para a enchente, como em outras cidades. Então espero, sinceramente, que este plenário aprove nossa emenda que recalcula o valor venal, porque quem mora nas regiões afetadas, Sarandi, 4º Distrito, proximidades da Sertório, lá embaixo na saída também, próximo ao Laçador, um pouco para cá, regiões da Zona Sul da cidade também, sabe bem que além de toda desgraça, agora aquele seu pedacinho de chão, aquela sua casa, que, com tanto suor, com tanta diligência, com tanto fervor, foi amalhado e construído numa vida inteira de trabalho e de poupança...

Peço que o plenário aprove a nossa emenda, para que a gente possa então, ao menos, deixar o projeto menos pior. Repito, Presidente, para concluir: melhor seria que tivéssemos aprovado os dois anos de isenção, e também dos ISS autônomos lá, que a legislação, sim, permite, apesar das *fake news*, mas é claro que, nesse projeto, vamos aprovar esse fôlego. Esperamos que o plenário possa aprovar a nossa emenda. Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/24.

VEREADORA MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas vereadores, público que nos acompanha aqui. Vou tentar ser um pouco mais didática nessa emenda, porque aqui nós temos moradores das áreas impactadas, empreendedores, e aqui muitas vezes a nossa linguagem, Ver.^a Karen, acaba sendo um pouco difícil de entender. Então, vamos retomar: tivemos uma enchente em Porto Alegre, um desastre; depois desse desastre, tivemos o governo, de maneira tardia, trazendo um projeto para Câmara de Vereadores, pelo qual isentava, por dois meses, para quem estava pagando parcelado, apenas quem pagava parcelado o IPTU, por dois meses, Ver. Pedro Ruas, dois meses apenas. E nós vimos que a água, em alguns locais, chegou a 3 metros de altura, dado o tamanho do impacto para os moradores e empreendedores. A empatia do governo de dois meses não parece que está adequada. Esta Câmara de Vereadores foi protagonista, trouxe uma emenda, aumentando a isenção para dois anos, reforçando a problemática do projeto original do Executivo, que concedia para bairros inteiros e não para manchas que estavam sendo impactadas. O Executivo veio aqui, criou diversos mecanismos e narrativas para dizer que era impossível esse projeto, que foi vetado pelo prefeito. A Câmara acolheu esse veto; agora nós estamos votando um novo projeto, esse novo projeto concede até o final desse ano, e quem já pagou terá, no próximo ano, um desconto, o que nós consideramos acertado, que teremos então, não dois meses, mas teremos todo o ano de 2024 de isenção

de IPTU, para quem estava nas áreas que foram afetadas. Mas, o que acontece na realidade, para nós, moradores, população, e não só quem está no bastidor, que são os servidores públicos que fazem os cálculos? Os imóveis de vocês, os negócios de vocês estão com placas de aluga-se, estão ainda sem ter móveis, estão ainda sendo limpos, o que custa dinheiro. E o que acontece? Isso desvaloriza os imóveis. Os imóveis que foram impactados pelas enchentes estão impactados financeiramente: o que custava R\$ 500 mil vai custar R\$ 200 mil, mas muita gente não sabe disso. E sabem quem não sabe disso? Não é o mercado lá fora que transaciona esses negócios; quem não sabe é o secretário da Fazenda, que ganha R\$ 40 mil por mês. Eu gostaria que um dos empreendedores levantasse a mão e garantisse quem aqui ganha R\$ 40 mil por mês, fixo. Pois é, em Porto Alegre, nós temos bastante gente, e nós é que pagamos o salário. Essas pessoas vão definir quanto é que vocês vão pagar de IPTU e de ITBI nos imóveis de vocês, mas essas pessoas não estão lá na realidade de vocês. Existe uma emenda aqui, nesta Câmara de Vereadores, que irá obrigar quem ganha R\$ 40 mil a fazer um novo estudo e avaliar os imóveis com valor real, depois do impacto da enchente. Por isso, eu vim explicar toda essa situação para vocês; porque, muitas vezes, nós, políticos, usamos discursos e palavras difíceis, e é isso o que está acontecendo, nós precisamos entender que todos os imóveis das áreas impactadas devem ter o seu valor venal, o valor que depois é utilizado para cobrar o IPTU e o ITBI, reavaliado, porque eles perderam valor. E nós queremos que isso seja uma situação justa para a população, por isso esta emenda deve passar.

Eu gostaria de, aqui, ter o apoio dos vereadores que também estão impactados com a enchente e estão ao lado da população e, principalmente, que o secretário da Fazenda, junto com essa equipe que teve o seu salário majorado nesta atual gestão, no último dia de votação do ano, quando foi firmado um novo compromisso financeiro – agora, os servidores da Fazenda ganharão mais de R\$ 30 mil por mês. Que esses que, hoje, custam mais de R\$ 30 milhões para o Município, só nesse valor adicional, tenham empatia com a população e que venham a reavaliar o valor. Muito obrigada, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/24.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-lo, Presidente Mauro; saudar as vereadoras e os vereadores. Quero falar deste projeto aqui, da Emenda nº 01, de minha autoria, que estabelece a remissão, ou seja, o perdão dos valores de outorga mensal devido de maio a dezembro de 2024 pelos permissionários titulares do Termo de Permissão de Uso, TPU, com o Município, desde que os próprios tenham sido diretamente atingidos pelas cheias, não somente os prejuízos com perdas de equipamentos, bens perecíveis e mobiliários pela efetiva invasão de águas, mas também em favor daqueles que foram impedidos de exercer as suas atividades, como no caso do andar superior do Mercado Público. A Subemenda nº 01 tem o objetivo de melhorar a redação do texto original, a fim de deixar claro que somente os permissionários de próprios municipais que foram atingidos, direta ou indiretamente, conforme o mapa de georreferenciamento das áreas atingidas pela inundação, terão direito ao benefício; assim como deixa claro que os permissionários que tiveram o imóvel inundado, efetivamente, terão perdoados os pagamentos da outorga dos meios que tiveram o imóvel inundado, efetivamente, serão perdoados, de maio a dezembro de 2024, e os que foram indiretamente atingidos, ou seja, que embora a água tenha atingido os pavimentos inferiores do prédio, não atingiu o imóvel permissionário em piso superior, esses terão um desconto de 20%. É uma forma, Ver. Tiago, desse pessoal que também foi atingido e paga, para o cidadão entender, um aluguelzinho para a Prefeitura, tem uma permissão – na Praça XV, principalmente, a maioria está por ali –, que não pôde trabalhar, perdeu todo seu capital. É natural que agora nós acordemos com o governo; nós conversamos com o secretário André Barbosa para que a gente possa contemplar esses permissionários que foram atingidos fortemente, nesse momento, já que estão ali naquela área baixa do Centro da cidade. O próprio Mercado Público, que eu citei aqui, a parte de baixo tem 100%; os outros, 20%, os que não foram atingidos

em cima. Conforme orientação do Executivo, a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 vem corrigir esse detalhe, que foi a orientação junto ao governo municipal. Por gentileza, Ver. Tiago.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Obrigado pelo aparte, Ver. Cassiá, a quem volta e meia chamo de meu treinador – foi atleta do meu Coritiba –, que tem essa sensibilidade de olhar para esse nicho importante da cidade de geração de emprego e renda e de conceder esse abate na questão dos custos. Parabéns, Ver. Cassiá Carpes, essa sua emenda chega em boa hora e vai ter apoio do Novo. Obrigado.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (CIDADANIA): Obrigado, Ver. Tiago. Peço a compreensão de todos os vereadores e vereadoras, porque vem ao encontro do projeto que ora nós estamos discutindo, para que contemple esses permissionários que estão espalhados pela cidade e têm os mesmos direitos também, embora não seja o IPTU, seja um tipo de aluguel, a outorga, naturalmente isso vai dar uma boa retaguarda para esse pessoal que foi prejudicado também, de maio a dezembro deste ano, devido à grande enchente que pegou toda a cidade e todo o Estado do Rio Grande do Sul. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/24.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (NOVO): Presidente Mauro Pinheiro, meus caros colegas, muito especialmente quem nos acompanha hoje aqui na galeria, também através das mídias e da TVCâmara. Hoje é um dia importante de vitória. Uma vitória parcial, é verdade, mas ainda assim uma vitória, porque nós tivemos, em junho, um projeto encaminhado para cá, que previa apenas dois meses de isenção de IPTU para os imóveis atingidos pela

enchente em Porto Alegre. Graças à discussão, graças à pressão de cada um de vocês vindo aqui à Câmara de Vereadores, graças à emenda do Partido Novo, assinada inclusive por outros colegas, nós conseguimos promover um debate importante na cidade. Afinal de contas, dois meses era o suficiente? Dois meses era o justo? Certamente não. Tanto não era que hoje nós estamos aqui discutindo justamente um novo projeto, encaminhado pela Prefeitura, prevendo a isenção de maio a dezembro deste ano. Muitos de vocês ficaram preocupados. Olha, Ramiro, Tiago e outros vereadores, caso nós votemos pela derrubada do veto, insistindo nos dois anos, poderíamos ficar sem nada? Na nossa avaliação técnica não. Nós poderíamos sim avançar para os dois anos de isenção. Mas quis a cidade, através dos seus representantes, e muitos de vocês também legitimamente preocupados em não ter nada, nós hoje mantivemos o veto, esta Casa manteve o veto, e agora estamos discutindo a isenção de maio até dezembro de 2024. Isso não significa que nós desistimos de poder ampliar esta proposta, ela só poderá ser votada na próxima legislatura, só poderá ser votada a partir de janeiro do ano que vem. E vamos construir isso com cada um de vocês, com cada entidade representativa dos mais variados bairros atingidos por esta catástrofe. Não apenas os bairros vinculados ao 4º Distrito, mas Santa Maria Goretti, Menino Deus, Cidade Baixa, o nosso Sarandi que teve mais de 4 metros de água nas suas ruas e dentro das casas. Para aperfeiçoar esse projeto que nós estamos propondo hoje aqui, nós fizemos uma emenda, e eu quero que vocês prestem muita atenção nesta emenda que nós propusemos, porque ela mexe no Código Tributário Municipal. Diferente de outra emenda protocolada aqui também legitimamente por vários colegas, nós não estamos colocando dentro deste projeto, mas, sim, dentro do Código Tributário Municipal a previsão, o comando para a Secretaria da Fazenda fazer o cálculo do valor venal da atualização do valor de cada imóvel atingido pela enchente. Por que isso é tão importante? Porque, obviamente, os valores dos imóveis, o que se cobra de imposto hoje sobre os imóveis atingidos não é ou não deveria ser aquilo que estava acontecendo antes da enchente. E há uma diferença entre as duas emendas, a nossa será votada primeiro. É a Emenda nº 03, Ver. Tiago? É isso?

É a Emenda nº 03 – ela será votada primeiro –, essa Emenda nº 03 dá o comando à Secretaria da Fazenda para que eles façam a atualização. Veja, a outra emenda protocolada autoriza a Secretaria da Fazenda a fazer a atualização. Mas, meus amigos, autorizados eles já estão. Numa lei ainda da legislatura passada, já está a previsão de atualização da planta, quando nós temos situações como a enchente. Tanto é que a própria Secretaria da Fazenda já disse que já tem aqui programado fazer atualização em 2025. Se nós aprovarmos uma emenda meramente autorizativa, nós estamos chovendo no molhado, porque autorizada a Secretaria da Fazenda já está, e nós já estamos no terceiro mês pós-enchente. Por isso que a nossa Emenda nº 03 é tão importante de ser aprovada, porque dá o comando à Secretaria da Fazenda para que faça a atualização. Certamente, talvez alguns colegas aqui – pelo menos na conversa com que nós tivemos com o secretário da Fazenda foi fundamentado dessa forma – dirão que não há mão, não há força da Secretaria da Fazenda, capacidade de fazer essa atualização da base de cálculo, mas isso, meus amigos, já foi feito para toda a cidade de Porto Alegre, será feito em 2025, como foi colocado aqui, e, na hora de nós aqui votarmos gratificações, na hora de nós votarmos aqui o aumento do teto salarial, muito especialmente dos funcionários, dos servidores da Fazenda, a Câmara aprova. Se nós aprovamos aqui a gratificação por atividade tributária, se nós aprovamos aqui o aumento do teto salarial dos funcionários da Secretaria da Fazenda a partir do ano que vem, nós também aqui vamos exigir a compensação, nós vamos exigir o trabalho, que eles se debrucem sobre isso, que eles analisem o valor agora atualizado de cada um dos imóveis atingidos na mancha de inundação para que eles coloquem o seu serviço a serviço de quem paga a conta, que são todos vocês. Então peço aqui para gente votar “sim” na Emenda nº 03, do Partido Novo, já assinada por outros colegas. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/24.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (PL): Bom dia a todos, eu vim fazer uma pequena fala aqui sobre a questão dos nossos posicionamentos e da importância, inclusive a tolerância do governo Melo com relação a isso. Queria inclusive pedir desculpa a alguns vereadores para compreenderem o posicionamento de cada político, vou tentar me fazer claro. Cada vereador aqui representa algo, alguma causa, algum projeto, algum produto social, por exemplo, o Ver. Pedro Ruas é um brizolista que defendeu, ao longo de muito tempo, essa questão trabalhista; o Ver. Claudio Janta tem também a relação sindical, da força sindical, ao longo de muitos anos defendendo os trabalhadores através daquela plataforma. O Novo defende seus valores, a esquerda defende seus valores, o Giovani Culau defende pauta LGBT, a Ver.^a Karen Santos defende minorias, cada vereador defende algo, que é o núcleo do seu mandato. E nessas pautas não interessa quem proponha qualquer coisa, naquelas pautas que são a principal pauta do mandato não interessa se quem propôs foi a esquerda ou se quem propôs foi a direita. Nós não temos como justificar para aqueles que nos seguem e para aqueles que votam em nós que nós votamos contra algo que ia a favor daquilo que nós defendemos como princípio. Por isso, algumas vezes alguns vereadores ficam chateados comigo, porque eu, como um liberal, tendendo ao libertarianismo, vejo que a lei escrita, colocada como forma de regular a sociedade é um erro. Muitas vezes, um vereador faz um projeto bem-intencionado, que é a favor de defender aquilo que ele entende que é o justo, mas eu vejo como mais uma burocracia sendo criada desnecessariamente. Eu voto contra não por ser contra o colega, eu voto contra por entender que é mais uma burocracia que não seria necessário ter sido construída. Por isso eu voto contra, e, às vezes, os colegas me tiram para louco – falo aqui de maneira jocosa –, porque acham que eu sou contra eles. Eu não sou contra eles, eu sou contra criar mais burocracia, o que gerou no Brasil o maior código jurídico da história da humanidade. Nós temos votado, aqui em Porto Alegre, talvez, por mês, 80 leis. Será que alguém de vocês vai ter capacidade de ler 80 leis criadas, por mês, ao longo de décadas? É óbvio que não. Então, por princípio, eu voto

contra alguns projetos que geram burocracia sem, necessariamente, de fato, resolver problemas.

Mas não é isso que eu queria dizer, queria falar do ponto de vista do porquê eu voto contra impostos, voto contra a criação ou a oneração do cidadão. É porque eu entendo que o dinheiro do cidadão, ele é mais justo ficar no bolso daquele que produziu do que ser terceirizado para o poder público, para o poder público decidir o que é melhor fazer. Por uma questão de princípios, não é contra o governo, não é contra o vereador, não é contra o coleguinha que propôs aquilo, é a favor de um princípio que eu entendo que o recurso na mão daquele que gerou tem muito mais condições de ser bem aplicado, até porque foi aquela pessoa que gerou aquele recurso, do que na mão do poder público. Não é contra o prefeito. Se hoje é o Melo, eu gosto do Melo e eu já tive essa conversa com o Melo, quando eu fui conversar com o Melo para apoiar o governo, eu apoio o governo, faço parte deste governo, eu coloquei uma condição: “Prefeito, estou contigo, estou contigo em tudo que for, exceto na questão da oneração”. Ele compreendeu, entendeu, e eu acho que essa é a força do governo. Falei agora para o Cecchim, eu acho que, ao invés de ser autoritário como foram governos passados, a exemplo do Marchezan, a grande força deste governo é a flexibilidade de compreender que cada pessoa é diferente, cada mandato defende valores diferentes, e, na composição disso, é que se faz democracia. Só para deixar claro aqui, não é contra os colegas, não é contra o vereador, quando eu voto contra uma emenda, é por uma questão ideológica. Para mim, isso faz sentido, especialmente para as pessoas que confiaram em mim isso faz sentido. Tenho costas largas, as pessoas me xingam, às vezes, pelos meus posicionamentos, mas pensem, vocês não estão xingando a mim, vocês estão criticando todas as pessoas que me colocaram aqui. Eu, na defesa representativa democrática, vou absorver essas críticas, mas compreendendo que não é a mim que vocês estão criticando, mas as pessoas que me colocaram aqui. Eu, tentando seguir esses valores de maneira fiel, acabo apanhando, mas é algo necessário e todos que estamos na vida pública acabamos sofrendo um pouco. Só para deixar explicado, espero ter sido claro. Valeu, tamo junto!

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/24.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Presidente Mauro, colegas vereadoras e vereadores, público que nos assiste; é importante vir falar sobre esse projeto, porque quando foi aprovado, há uns dias, eu estava aqui no plenário e fui conversar com os empresários, inclusive pedindo esses dois meses, esses 60 dias, para que nós pudéssemos alinhar um projeto, que é o projeto que está hoje para ser votado, que tem condições e viabilidade de ser executado. É importante falar que nós temos, na Lei Orgânica do Município, o art. 109, que diz que a pessoa física ou jurídica com infração não regularizada, a qualquer dispositivo legal do Município não poderá receber benefício ou incentivo fiscal. De acordo com aquilo que acabamos de vetar, se se mantivesse o veto, todos os empresários, todos aqueles que têm algum tipo de dívida com o Município não estariam aptos a receber essa isenção. Através desse projeto que nós vamos aprovar, se Deus quiser e assim os vereadores entenderem, será possível que todos os empresários atingidos pela enchente, que estejam na mancha, possam receber a isenção, mesmo que tenham algum tipo de dívida com o Município. Isso é muito bom para que nós possamos gerar mais receita para a nossa cidade e possamos sair desse problema grave que nos assola. A nova proposta, que é para a região atingida, para aqueles totalmente atingidos, terá a integralidade da isenção das parcelas de maio a dezembro. Todos serão beneficiados, e é bom a gente fazer um comparativo entre o aprovado – que agora foi vetado – e o que nós vamos aprovar: a compensação para 2025 seria somente para quem pagou à vista, agora inclui inclusive as parcelas já pagas. Então ninguém perde, aqueles que já pagaram receberão; em 2025 poderão ter esse valor descontado do seu IPTU. Os contribuintes em dívida, que não estavam incluídos, estão incluídos nesse projeto. Também temos a diferenciação dos mais atingidos, que não tinha e, agora, nós teremos. E o impacto, que era de R\$ 788 milhões, que, agora, será de R\$ 174 milhões – o

que fará com que nós possamos reconstruir com maior rapidez a nossa cidade, assim beneficiando os empresários que precisam tanto voltar a trabalhar e também as pessoas que perderam tudo. O ISS para toda a região atingida, pago pelos autônomos, terá isenção na integralidade das parcelas de maio a dezembro – o que não aconteceria. O ITBI – é importante falar, e por isso nós precisamos da oposição para nos apoiar e votar conosco – fará uma isenção da segunda aquisição. A casa própria, programa governamental de habitação para as famílias de baixa renda não superiores a 55 mil UFMs – esses serão beneficiados com uma segunda aquisição, o que não é permitido hoje. E o bônus-moradia, imóveis adquiridos, conforme a Lei nº 11.229, os moradores poderão ter uma nova aquisição. Para concluir, na lei, o Município de Porto Alegre tem a obrigação de fazer a planta de valores para 2025, e o prefeito se compromete a fazer a reavaliação dos imóveis, sim, independentemente do que seja dito ou não, o prefeito falou conosco e se comprometeu a fazer esse ajuste. Então, vamos aprovar esse projeto, porque ele é bom para Porto Alegre, ele é bom para o empresário, ele é bom para as pessoas que foram atingidas. Muito obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/24.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Botaram um caixão aqui do lado da tribuna, sei que é simbólico, eu acho. Enfim, deve ser pelo fim, está chegando ao fim o governo Melo. Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, vejam bem o que está acontecendo na nossa cidade. Muitos acham que a enchente passou; baixou a água do Guaíba, se foi, vida normal. Quem não anda no 4º Distrito, quem não anda no Guarujá, não anda em Ipanema, Ponta Grossa, quem não anda no Sarandi, Vila Dique, Vila Farrapos, quem não anda lá acha mesmo que está tudo normal. Quem não anda na Cidade Baixa, no Praia de Belas, Menino Deus, quem não conhece os moradores do térreo desses bairros acha que está tudo normal. Tem gente que até hoje não conseguiu voltar aqui, na rua

do lado, praticamente, da Câmara, a Rua João Alfredo – várias pessoas! Se 10% dos moradores do térreo já conseguiram voltar, é muito. Uma amiga minha mora ali, foi fazer orçamentos para reformar o seu apartamento, professora aposentada do Estado, ganha R\$ 3,5 mil. Sabe quanto que vai custar o orçamento mais barato que ela conseguiu, a tinta mais barata, o rodapé mais barato, as portas mais baratas, o electricista mais barato? Vai custar R\$ 60 mil. Isso não conta nem os móveis, que ela perdeu todos e não conta o valor simbólico dos seus bens, álbuns de fotografia, livros. Então imaginem, e o governo Melo, quer segurar o IPTU, quer dar só um pouquinho. Nós temos que fazer um exercício de sensibilidade, esse é o convite aos colegas. Isso é um convite, colegas, vamos nos colocar no lugar de um cidadão que trabalhou durante 30 anos para construir a sua casa, a sua mobília, ano a ano, guardando o 13º salário, Ver. Tiago, para fazer uma reforminha. Guardando o 13º salário do outro ano para fazer um puxadinho; no outro ano, comprar trocar o seu sofá; no outro ano, ajeitar, trocar sua cozinha. É assim que o trabalhador e a trabalhadora constroem a sua vida, o seu patrimônio. A gente precisa se colocar no lugar dessas pessoas. É diferente de um megaempresário que tem um orçamento, um faturamento de R\$ 1 milhão, R\$ 500 mil, isso é diferente. Eu estou falando do trabalhador assalariado que compra tudo no cartão de crédito para pagar no outro mês, ou seja, ele trabalha com o dinheiro do banco e, no outro mês, ele torce para continuar empregado para poder pagar a fatura do cartão. São essas pessoas que a gente não está abraçando, que a gente quer segurar o dinheiro. Não, nós temos que lutar por essas pessoas, e aí não falo de governo, eu não falo de governo, porque, para mim, o governo Melo acabou. Na última fotografia, aparece ele abraçado com o Bozo e com uma pessoa que eu nunca vi em Porto Alegre, que nunca fez nada! A candidata nova, vice dele, uma pessoa que nunca fez nada por Porto Alegre! Quando eu vi essa fotografia, eu vi que acabou mesmo, que ele não tinha mais com quem se abraçar e se abraçou com desconhecidos. E o Bolsonaro não está nem aí para Porto Alegre, e se abraçou com Bolsonaro. Agora, se ele se abraçasse com o governador Leite; se ele se abraçasse com o vice-governador Gabriel; se ele se abraçasse ali, no palco, com

a Ver.^a Nádia, até que está aqui na Câmara – está aqui na Câmara! –, mas não, ele abandonou as pessoas e aí pegou estranhos, acabou este governo. Então, a minha preocupação não é com o governo Melo, é com o ente federado Prefeitura, porque a responsabilidade é da Prefeitura de Porto Alegre, porque, se não fez a prevenção no sistema de enchentes, tem, sim, CPFs culpados; tem, sim, prefeitos culpados, mas o ente federado tem que assumir e se colocar no lugar dessas pessoas. Eu quero este exercício da Câmara de Vereadores: eu não posso acreditar que um imóvel que foi alagado totalmente, foi inundado vai ter o mesmo valor, eu vou cobrar o mesmo valor de IPTU dele, como é que eu vou fazer isso? Eu quero que me ensinem. Lá no Sarandi, de um lado da Av. Assis Brasil, não tem mais casa para alugar, porque as pessoas saíram do lado alagado e alugaram todas as outras. No 4º Distrito, ninguém mais quer morar no térreo, quem tem o apartamento no térreo está ferrado, não consegue recuperar o valor do seu patrimônio, a perda inicial é de 30%. A mesma coisa aqui: no Praia de Belas, ali atrás do Fórum, eu conversei com o morador dali e ele disse que na sua rua não sobrou ninguém no térreo, são 10 apartamentos – ninguém! –, os que estavam alugados saíram fora. Então temos que fazer essa reflexão! No Humaitá, gente, um mês embaixo d'água, tu achas que o cidadão tem 90 bairros para escolher para morar na cidade, ele vai comprar no Humaitá? Esse é o problema colocado para a cidade, é o problema do ente federado. Então a gente vai ter que reformular, rever, por isso, nós vamos apoiar essa emenda, tem que rever, tem que repensar, tem que refletir e tem que se colocar no lugar das pessoas que perderam tudo. É difícil, eu sei que é difícil – eu sei! –, e eu sei que a Prefeitura precisa de dinheiro, mas, neste momento, nós precisamos abraçar as pessoas atingidas pela enchente que perderam tudo, a gente tem que se colocar no lugar dessas pessoas. Então, eu falo aqui sem é ataque nenhum, sem ataque ao prefeito, sem ataque ao governo, é o ente federado que tem que assumir. Nós, como 36 vereadores, temos que responsabilizar o ente federado Prefeitura de Porto Alegre. Essa é a questão, essa é a responsabilidade. E aí, nós não podemos nos abraçar com governo A ou B; nós temos que nos abraçar com o povo de Porto Alegre, e é esse o meu convite.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/24.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Ver. Mauro Pinheiro, Presidente, cumprimentando V. Exa. cumprimento os demais vereadores, vereadoras, público que nos assiste nas galerias, pela TVCâmara, em especial me dirijo aqui à presença daqueles que foram atingidos e acompanham presencialmente aqui a sessão, uma sessão importante, que diz respeito à maior catástrofe da história do Estado do Rio Grande do Sul, que atingiu violentamente Porto Alegre. Quase a metade do Município foi atingida, muitas pessoas perderam muito, muitas pessoas perderam tudo e algumas pessoas, infelizmente, perderam a vida. E todo e qualquer esforço no sentido da reconstrução é oportuno, necessário e pode representar muito, porque realmente muitas pessoas tiveram terra arrasada, perderam tudo mesmo. Sem contar os outros problemas que dizem respeito à sequência dos acontecimentos, porque, num primeiro momento, nós que estivemos lá na linha de frente, Ver. Cecchim, acompanhando os resgates, acompanhando os jipeiros, os barqueiros, acompanhando todos aqueles que, de uma forma ou de outra, naqueles trinta e poucos dias, fizeram o que tinha se que ser feito quando foi necessário fazer, com coragem. Num primeiro momento, as pessoas chegavam muitas vezes machucadas, para um atendimento; depois vieram os abrigos; depois vieram as doenças, a leptospirose, a hepatite. Fora as pessoas que a gente sabe que precisam de um tratamento, que são hipertensas, que são diabéticas, que usam remédios sequenciais, Ver. Janta. Todo esse descontrole que acaba por gerar uma situação dessas. Vem a sequência dos atendimentos, mas postos de saúde foram atingidos, escolas foram atingidas, crianças ainda estão sem aula até hoje. Então, o momento é de união, e hoje nós estamos aqui para auxiliar aquelas pessoas que tiveram as suas casas atingidas. E o imposto, o IPTU, tendo uma modulação – quero aqui me referir à emenda, por exemplo, do Ver. Mauro Pinheiro, cuja emenda subscrevi – hoje, se o imóvel custa até R\$ 70 mil, não

incide o IPTU; mas acima de R\$ 70 mil, já incide. Então, daqui a pouco, um imóvel que custa R\$ 100 mil, R\$ 120 mil, R\$ 140 mil, se a Prefeitura entender que, após a chuva, ele foi atingido e reduzi-lo para uma faixa de alíquota de R\$ 70 mil, já não vai pagar o IPTU, Ver. João Bosco Vaz. Isso é significativo, é importante; menos de R\$ 70 mil não paga. Mas, mesmo assim, um imóvel que vale R\$ 200 mil, se ele reduzir a avaliação do valor venal para R\$ 100 mil, vai pagar metade do valor que paga. E isso é significativo, porque ajuda no total da conta. Nós concedemos aqui o aluguel social durante um ano de R\$ 1 mil. Então, por exemplo, uma família atingida que teve que sair ali das ilhas, que teve que sair ali do Humaitá, do Sarandi, do Extremo-Sul, e está morando ali no Rubem Berta, no Leopoldina, ou em algum outro bairro que não foi tão atingido, a Prefeitura vai estar aportando, durante um ano, um valor de R\$ 12 mil, se somados os R\$ 1 mil por mês.

Então, acho que também essa flexibilização do IPTU não vai ter tanta relevância e deve, sim, ser concedida. Quero me somar àqueles que estão fazendo um esforço pelo entendimento favorável à isenção e ao aprimoramento através da contribuição do Legislativo, por meio das emendas, que eu acho que são oportunas e necessárias. Da mesma forma, a emenda da Ver.^a Mônica Leal – não é Ver.^a Mônica? – que, no caso, trata do ITBI, mesma coisa. Tudo o que nós pudermos fazer agora, e que tivermos um entendimento favorável do governo com as contribuições dos vereadores em um momento tão difícil como o que enfrenta o nosso Estado e a nossa capital, vamos fazer, sim; o Ver. Cassiá também, todos aqueles que, de uma forma ou de outra, estão contribuindo, merecem a nossa atenção e o nosso apoio para que, de maneira conjunta aqui, a seis mãos, a oito mãos, a dez mãos, nós possamos construir algo mais próximo do ideal possível para enfrentar esse momento tão difícil que a nossa cidade vive. Então, ficam aqui as nossas considerações, o nosso encaminhamento, porque as pessoas vivem nas suas casas, ou elas pagam aluguel ou elas são proprietárias das casas. Mas a vida em sociedade nos remete à residência. Nós precisamos, sim, ter uma atenção, porque esses dois impostos que nós estamos falando aqui, tanto o IPTU como o ITBI, incidem sobre os imóveis, em especial

os residenciais. Mas, obviamente, também, os imóveis comerciais e os imóveis de serviço estão incluídos nessa legislação. Pela atenção, muito obrigado. Eu me excedi um pouco no tempo, Presidente, porque esse tema carece de uma atenção redobrada. Por isso, nós estamos aqui durante o recesso, numa manhã de terça-feira, enfrentando essa pauta em favor da cidade, em favor das pessoas, especialmente dos atingidos pela enchente. Pela atenção, muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/24.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SOLIDARIEDADE): Sr. Presidente, público que nos assiste, colegas vereadores; se ouviu algumas coisas aqui nesta tribuna. Uma delas é a falta de empatia; outra, que o prefeito é contra o povo, que o prefeito é contra a sociedade. Eu acho que teve uma pessoa que foi muito empática nessa questão do vendaval, do alagamento que tivemos na cidade de Porto Alegre: foi o prefeito Melo. Ele foi o primeiro a botar o pé nos locais atingidos e continua até hoje envolvido. Faltou empatia, faltou solidariedade, e que não se coloca a favor do povo é o governo federal, que detém 62% do que arrecada de impostos e tributos na cidade de Porto Alegre. Não existe essa empatia. O Ver. Jonas Reis – o fala fina, porque ele fala fininho aqui em cima –, dizendo que não fala mal de ninguém, mas é a pessoa que mais fala mal de todo mundo! Fala que uma professora gasta R\$ 60 mil para arrumar seu apartamento, usando, conforme ele, o pior rodapé, a pior tinta, o pior fio – ele falou aqui, não fui eu, está nas notas taquigráficas –, mas gastou 60 mil para arrumar o seu apartamento. Qual a política do governo federal, que detém mais de 62% dos impostos e tributos arrecadados aqui nesta cidade, no dia de hoje, e em todas as cidades do Brasil, para ajudar na enchente? Qual a política concreta? Até agora é só manchete, de concreto, no bolso das pessoas, não chegou nada. E desafio os colegas a ir no Mercado Público e perguntar para os empreendedores do Mercado Público, que estão levando 85/90 dias para abrir os seus

estabelecimentos, se houve ajuda. Pergunto aos empreendedores e moradores do 4º Distrito, do Sarandi, do Anchieta, do Navegantes, do Menino Deus, se chegou ajuda. A enchente, para Porto Alegre, foi pior que o covid, muito pior do que a covid. Na covid, nós tínhamos medo de perder a vida; com a enchente, nós tivemos medo de perder a vida, de perder a vida dos nossos entes, mas a certeza que estaríamos perdendo tudo, tudo! Houve pessoas que perderam tudo, só não perderam a sua dignidade, e têm tido empatia desta Casa, têm tido empatia do governo, têm tido empatia da população de Porto Alegre, que se mostrou solidária ao extremo. As pessoas que vieram de outros estados, que vieram de outras cidades, vimos a solidariedade das pessoas, mas não se vê essa solidariedade da União. Não se vê sabe por quê? Porque, em 2021 e 2022, vetou dois empréstimos do governo municipal para melhorar as casas de bombas e os diques. O governo federal vetou um do BRICS e um de um banco alemão, BNF - siglas alemãs -, o governo federal vetou por duas vezes os dois empréstimos. Então, não houve empatia, não está havendo empatia. Dizer que este governo não está tendo empatia, é uma falácia; este governo não aumentou IPTU, este governo não retirou a segunda passagem, este governo não deu sequer um aumento nos ônibus, e este governo fez ao contrário do que era feito em Porto Alegre, que pregava o fechar tudo; este governo abriu tudo, este governo acreditou na ciência, este governo acreditou no empreendedorismo, acreditou na população. Por isso nós achamos que este projeto que chega agora... Eu votei a favor da derrubada do veto, então eu venho com muita autoridade falar aqui, mas este projeto inclui as parcelas pagas já. Então, ano que vem, as pessoas irão abater todas as parcelas que já foram pagas, principalmente a compensação de todos os pagamentos à vista, e inclui, também, que é uma situação que passa, porque vamos ser sinceros aqui, todos nós, quem perdeu a sua casa, o seu negócio, e está pensando em pagar IPTU? Vamos ser sinceros: quem é que está pensando em pagar IPTU? Vocês acham que a pessoa acordou de manhã e disse assim: "Ah, hoje eu tenho que pagar o IPTU." Ele tem que pagar a luz, que foi religada, ele tem que pagar a água, mas permite que as pessoas que estão na dívida, sejam incluídas nesse

parcelamento, sejam incluídas nessas diferenças que serão dadas. Então nós encaminhamos aqui, em nome do Solidariedade, já que não conseguimos manter o outro projeto, que este projeto seja votado junto com as suas emendas, principalmente a Emenda nº 03 e emenda do Ver. Cassiá, a qual nós assinamos juntos, que prevê que seja feita uma adequação aos permissionários de espaços públicos atingidos pela enchente de Porto Alegre. Seria isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Biga Pereira está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/24.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Presidente Mauro, colegas vereadoras, vereadores, hoje, extraordinariamente, nos reunimos nesta manhã para debatermos assuntos relativos à nossa cidade, projetos que o Executivo encaminha para esta Casa. Eu quero aqui, Ver. Mauro Pinheiro, aproveitar a oportunidade para questionar a questão da moradia. Nós estamos falando de IPTU, IPTU da moradia. Vejam bem, as pessoas que perderam suas casas, enlouquecidamente, desesperadamente, procuram se cadastrar e buscar os auxílios que o governo federal tem disponibilizado. Aí a gente fica estarecida em ver que, na semana passada, o governo municipal havia encaminhado para o governo federal 43 famílias apenas, 43 famílias! O que é isso, gente? E nós aqui discutindo IPTU, se para um ano, se para dois anos, se nem a moradia muitos têm e não conseguem ter na compra assistida, porque o Município encaminhou somente 43 famílias. Aí nós fizemos uma reunião com a Ver.^a Karen, chamamos uma reunião nessa semana que passou com os moradores das Ilhas, e para a nossa surpresa ficamos sabendo que agora não é mais o Município que faz os laudos das casas perdidas, agora passou para o Estado. Quem fez essa troca, nós não sabemos, ninguém sabe, ninguém sabe como se deu isso, como o Estado vai laudar agora essas casas. Queria falar também, gente, que nós que estamos aqui, repito, falando do pagamento de IPTU das moradias e da taxa de lixo. E por falar em lixo, Presidente, eu recebi, neste final de semana, inúmeros

contatos de moradores, moradoras especialmente, do bairro Farrapos, porque lá foi instalado um lixão, mas um lixão enorme. Se não bastasse esse povo ter sofrido por mais de um mês, ficar alagado sem poder voltar para a sua casa, depois, ter os lixos na frente da sua casa, vendo ali tudo o que construiu ao longo de sua vida ser transformado em entulhos. E, agora, ali na Rua Voluntários, atrás da Tresmaiese, tem um lixão, um fedor no bairro inteiro. Então além de as pessoas estarem machucadas com toda essa situação, Ver.^a Claudinha, eu peço a sua ajuda para que o DMLU não humilhe mais tanto o nosso povo. Não dá para chegar na Farrapos, tal o cheiro fétido naquela região.

Por último, Presidente Mauro, quero falar sobre este projeto que nós iremos votar. Eu fico feliz de poder votar este projeto, neste momento; dizer, secretário da Fazenda, que está conosco, que o Melo vetou todo o projeto anterior e vetou, inclusive, uma emenda que o PCdoB, eu e o Ver. Giovani, apresentamos; ele vetou. É sobre o ITBI na compra da segunda moradia. E, agora, eu enxergo essa nossa proposta, da nossa emenda, contida no projeto do Executivo. O projeto tem nome e sobrenome, é Giovani Culau e Abigail Pereira. Então, quando roubar algum projeto nosso, pelo menos dê a autoria; é nosso o projeto de isenção do ITBI. O projeto original não tratava nada sobre ITBI, nada; por isso, nós apresentamos essa emenda. Nós, portanto, ficamos felizes que, pelo menos, o governo reconheceu a importância dessa emenda que nós oferecemos. Muito obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Fernanda Barth está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/24.

VEREADORA FERNANDA BARTH (PL): Bom dia, colegas, nesta sessão extraordinária onde nós precisamos votar com urgência esse veto que foi mantido hoje do prefeito e a troca do projeto antigo por um projeto melhor e mais abrangente. Sobre a emenda em si, eu venho aqui inclusive apresentar uma justificativa para os meus colegas da base, justificativa pela qual eu vou votar favorável à Emenda nº 03 e à Emenda nº 04, primeiro porque acho

justíssima a reavaliação do valor venal dos imóveis atingidos, conforme conversa que nós já tínhamos tido com alguns vereadores desta Casa, nos últimos encontros que tivemos. Se eu tenho um imóvel e ele foi atingido e ele foi alagado e ele tem o seu valor depreciado, é mais do que natural que a Fazenda proceda à reavaliação do valor do imóvel. Não é possível que esse imóvel continue apresentando o mesmo valor, e a pessoa continue tendo que pagar a mesma coisa. Lá na frente, quando nós tivermos o Sistema de Contenção de Cheias e Enchentes do Estado do Rio Grande do Sul funcionando a contento, com as suas obras conclusas, da serra até aqui embaixo, talvez esses imóveis voltem a ter o valor que tinham antes; e aí é outra discussão. Mas nesse momento, a reavaliação é absolutamente urgente e necessária.

Eu disse: vou votar favorável às duas emendas. Por quê? Porque como a Emenda nº 04, da base do governo, que eu estava aguardando, demorou muito para entrar no sistema, é muito para ser apresentada, e pedir os apoios e as assinaturas de todos os membros da base, onde eu me encontro, eu assinei a do Ver. Tiago, que foi apresentada antes, e por uma questão de coerência e convicção, eu não posso votar contra uma emenda que eu mesma assinei, não é? Seria, no mínimo, uma falta de senso lógico. Então meu voto vai na três e vai na quatro, já deixo aqui o aviso a todos os colegas da base.

Sobre a fala do colega de bancada, Ver. Jessé Sangalli, sobre a manutenção - imagino que ele tenha vindo falar aqui -, sobre a manutenção do veto do Melo, onde ele votou pela derrubada do veto do Melo. Eu quero aqui esclarecer a quem só ouviu o discurso na TV, e não conhece o teor do texto, e o motivo do veto, que não há nenhum aumento de impostos embutidos na manutenção do veto do Melo. Há a troca de um projeto por um projeto melhor, mais abrangente, e que foi debatido amplamente com todos os representantes do meio empresarial que se encontram e da sociedade. Então, o Ver. Jessé votou para derrubar o veto do Melo, votou contra um projeto melhor e mais abrangente. Vamos deixar as coisas bem claras, porque é isso que aconteceu.

Sobre a vice do PL, Ver. Jonas, eu quero esclarecer uma coisa aqui: empreendedora, dona de clínica veterinária durante anos, pagou impostos,

gerou emprego e renda, mais de duas décadas no Exército, servindo ao País, especialista em gestão pública, em licitações, em tomada de preços. Com certeza vai agregar muito e tem muito a fazer pela cidade e a dar ao governo.

Eu já não posso falar nada sobre a vereadora, não é nem isso né, sobre a pessoa indicada, pelo PT, para vice, porque eu nem lembro o nome dela. Então realmente não tenho o que dizer. Agora, me causa estranhamento a preocupação do Ver. Jonas com a vice do governo Melo, só porque ele não a conhece. Não ser conhecido do PT, às vezes, é uma qualidade, porque isso diz que ela é uma pessoa séria, ficha limpa e que não se corrompe. Obrigada.

Vereador Claudio Janta (SOLIDARIEDADE) (Requerimento): Sr. Presidente, antes do recesso eu havia pedido destaque no veto. Agora eu solicito a retirada da Emenda nº 02 ao PLCE nº 012/24, porque ela foi derrubada antes do recesso. Então não tem a necessidade de a Emenda nº 02 estar junto, porque se torna completamente desnecessário.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 02 ao PLCE nº 012/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Está retirada a Emenda de nº 02 ao PLCE nº 012/14.

Quero cumprimentar a Ver.^a Biga Pereira pela passagem do seu aniversário. Parabéns, vereadora. (Palmas.)

O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/24.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu estava conversando, fora do microfone, com o Ver. Ramiro, e certamente eu não desabono, não condeno, ao contrário, eu acho que todo vereador tem o direito de propor as suas emendas, mas eu quero

fazer aqui um elogio público aos empresários que vieram aqui hoje, de uma forma esclarecida, de uma forma convicta, vendo que este projeto é o possível, e nós não poderíamos deixar desamparadas essas pessoas. Não são só empresários, também os proprietários de imóveis que são da área alagada ou da mancha, como estão chamando, a mancha. Então, nós vamos fazer essa votação. Inteligentemente, a Câmara de Vereadores rejeitou a emenda do projeto passado que era impossível, e nós vamos votar aqui o que é possível, porque o que a Prefeitura precisa fazer é justiça, e está tentando fazer dentro daquilo que compete e aquilo que tem condições de cumprir.

Dito isso, eu só queria dizer uma coisa para o Ver. Jonas. O Ver. Jonas reclamou a fotografia do prefeito Melo com o ex-presidente Jair Bolsonaro e com a vice, com a candidata à vice-prefeita. Ver. Jonas, o senhor queria que o prefeito Melo se abraçasse no Pimenta que prometeu, prometeu, prometeu e não cumpriu nada? O senhor queria que ele tirasse uma fotografia de fundo com o Maduro, cuja fraude na Venezuela o seu partido está aplaudindo? Claro que não. Claro que não, nós temos que defender as fotografias das pessoas de bem, as pessoas que querem o progresso, que querem a justiça, as pessoas que querem Porto Alegre, mas recuperada. E nós temos que recuperar a cidade.

A emenda do Ver. Ramiro – eu não sei se é só sua ou é do partido –, do partido, tem mais algumas assinaturas, eu não discuto a boa vontade do vereador, mas nós temos a Emenda nº 04, capitaneada pelo Presidente da Casa, que é a emenda possível de ser realizada. Então eu, aqui, com toda tranquilidade, eu peço voto “não” na emenda do Ver. Ramiro e peço o voto “sim” na emenda capitaneada pelo Presidente da Casa, Ver. Mauro Pinheiro.

Vereador Ramiro Rosário (NOVO): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Cecchim, até para que a gente possa enriquecer aqui o bom debate, só para esclarecer, a Emenda nº 03 determina que a Fazenda faça a revisão do valor dos imóveis; a Emenda nº 04 é meramente autorizativa. Autorizado pela lei já está, então, na verdade, a Emenda nº 04, nesse quesito, por mais que seja uma emenda também positiva, querendo que

aconteça, ela chove no molhado, porque a lei já autoriza. Então nós queríamos aqui determinar, por isso não é uma questão de possibilidade ou não, mas sim de efetividade das emendas, e que bom que o senhor colocou isso aqui de forma tão respeitosa também para que a gente possa chegar num consenso.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): *Ok, então vamos fazer o possível e vamos votar esse projeto para termos um recesso curtinho, porque segunda-feira recomeçaremos as votações novamente aqui na Câmara de Vereadores. Eu quero agradecer toda a colaboração que houve, Ver.^a Biga, na emenda do ITBI, nas emendas que foram bem-vindas para que esse projeto que nós vamos votar agora seja mais amplo e possa atingir mais pessoas dentro daqueles, que são muitos, que sofreram com a enchente, com a as mudanças climáticas que falam agora, mas para nós é enchente ainda, nós lá de fora falamos as enchentes terríveis que aconteceram aqui no Rio Grande do Sul. Vamos à votação, tem ainda o Ver. Adeli que vai falar agora com a sua eloquência de sempre, e eu vou ficar aguardando e vou ouvi-lo, Ver. Adeli. Obrigado.*

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/24.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Mauro Pinheiro, colegas vereadoras, vereadores, para quem está sintonizado na TVCâmara é bom alertar que nós estamos numa sessão da Câmara Municipal de Porto Alegre, nós não estamos no Comitê de Segurança da ONU, não estamos no G20, nós não estamos discutindo a Venezuela, nós não estamos discutindo a vitória da esquerda na França. Nós estamos discutindo a vida como ela é, o amargo regresso das pessoas para suas casas, o amargo regresso do comerciante, do empreendedor para seu local de trabalho para encontrar a destruição, o vazio da grande enchente de maio de 2024, maior que aquela grande enchente de 1941. Nós temos que ter sim um olhar para os permissionários dos próprios municipais,

e vamos votar “sim” pela isenção do IPTU, com a preocupação que essas pessoas tenham para poder investir e fazer o Rio Grande, Porto Alegre caminhar para frente. De nada vai servir a uma pessoa que perdeu tudo, que tem aquele vazio da sua casa e também o sentimento de um vazio profundamente existencial, nada vai adiantar, se aqui ficarmos, como aconteceu no primeiro semestre – eu espero que mude, apesar das eleições no segundo semestre –, que ficamos numa grenalização, sempre, sempre numa grenalização, como se aqui fosse o velho campo de batalha das guerras de farrapos e imperiais, de chimangos e maragatos. Não, aqui nós somos a representação de Porto Alegre, uma cidade que precisa buscar ser uma cidade sustentável econômica, social e ambiental. Uma cidade que olhe para fora dos seus limites. Já fomos uma cidade encantadora, e, recentemente, alguns programas locais falaram da passagem do século XIX para o século XX, com as grandes construções históricas no Centro, a maioria delas feita por Theodor Wiederspahn, como um grande arquiteto, e Rudolph Ahrons, como um grande engenheiro, ou seja, a contribuição dos alemães, cuja imigração festejamos agora os 200 anos. Porto Alegre é uma cidade caleidoscópica, uma cidade multirracial, multifacetada, temos muitas contribuições. Somos um povo que habita uma capital que tem a maior longevidade do Brasil, no entanto, temos um Centro Histórico no qual uma pessoa idosa não pode caminhar. Por isso nós temos que pensar na cidade. A isenção do IPTU, colocada agora pelo governo, ela é insuficiente. Nós queríamos mais e precisaríamos mais, no entanto, vamos votar no projeto para que as pessoas tenham o mínimo para garantir um caminho para uma existência digna – para uma existência digna! –, porque não é fácil passar pelo que nós passamos sem a mão dos governos. Havia aqueles que até ontem falavam contra o estado, queriam um estado mínimo, agora querem um estado impossível, além do máximo. Nós temos um estado que precisa dar aquilo que o povo precisa: elementos materiais, elementos também no sentido da autoestima, para que voltemos a nos desenvolver e reconstruir uma Porto Alegre do futuro, uma Porto Alegre de paz e de inclusão, ambientalmente sustentável, social e

economicamente sustentável, por isso nós votaremos “sim” com as emendas que nós já aqui anotamos. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/24.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Bom dia colegas vereadores, público das galerias, eu me inscrevi para contribuir nessa discussão. Nós vamos votar favoravelmente a esse projeto que garante a isenção de IPTU para as pessoas que foram atingidas pelas enchentes, mas a gente acha importante retomar, nessa discussão, a lista de devedores de IPTU, de ISSQN, de taxa de lixo, que está presente no nosso Município. É dinheiro público que deixa de ser investido em áreas que a gente vem apontando enquanto áreas necessárias, inclusive para precaver a nossa cidade dessas situações da emergência climática, e isso não aparece, novamente, nesse projeto. A gente tem 110 mil imóveis vazios na cidade de Porto Alegre e, mesmo assim, tem pessoas que estão morando na beira da BR, mesmo assim tem pessoas que ainda não voltaram para as suas casas. Porto Alegre não tem problema de moradia, tem mais imóveis vazios do que pessoas sem casa, ou seja, as pessoas não terem um lugar digno para morar é uma opção política, e se a gente for pegar esses imóveis vazios e comparar com a lista daqueles que devem IPTU para o nosso Município, a gente percebe que cinco das maiores dívidas de IPTU são de empresas ligadas ao setor imobiliário, que somam R\$ 52 milhões de uma dívida ativa de R\$ 282 milhões. Empresas como a SPE, que negocia terrenos no bairro Anchieta; empresas como a OAS, como a Calich... Nós tivemos acesso a essas empresas porque nós fizemos um pedido de informação pela Lei de Acesso à Informação para saber como é que estava a renegociação das dívidas dessas empresas com o Município. Isso porque nós aprovamos aqui nesta Câmara um programa de renegociação, o RecuperaPOA, que garante até 90% de desconto para aqueles que pagarem a sua dívida ativa. Um dos maiores CPFs que deve para o Município é o Ronaldinho Gaúcho; e, de 2021 para cá,

até 2024, a dívida do Ronaldinho Gaúcho aumentou três vezes. E, quando a gente fala que não tem recurso nas contas do Município para fazer a contratação de equipe de limpeza para as casas, para fazer a higienização da nossa cidade, para garantir assistência para o cadastramento das pessoas que precisam dos benefícios, por que a gente não cobra dos ricos dessa cidade que não pagam essas contas? E que inclusive vão ser beneficiados com esse projeto, porque não tem nenhum critério novamente, por parte do governo Melo, que diferencie o pobre cidadão de um Ronaldinho Gaúcho da vida. Então, são essas injustiças que eu acredito que, sim, a gente tem que denunciar. Nós, da oposição, obviamente, a gente vai ser favorável a esse projeto, porque com todas essas contradições, avança, melhora para a vida do cidadão que, de fato, foi impactado. Mas é importante a gente pensar na lógica e na dinâmica que embasa esse governo. É a terceira vez que a gente enfrenta a discussão de IPTU aqui nesta Câmara; não se fala em IPTU progressivo, não se fala em taxar de uma maneira diferenciada o cidadão que tem 50 imóveis na cidade, e são imóveis que não estão à disposição da moradia, estão à disposição da especulação imobiliária. Então, tem muita gente ganhando com essa forma de o governo Melo fazer política. E, para concluir, se a gente for comparar os maiores financiadores privados da campanha do Melo, a gente vai ver justamente esse setor que vem se beneficiando, é a Multiplan, é o Instituto Ling, são os setores da especulação imobiliária. Então é um governo que não dá ponto sem nó, de novo vai oferecer algumas migalhas para a população, e nesse sentido sim, vamos votar favorável, mas é importante a gente ver todos esses setores da economia local da cidade que estão se beneficiando com essa lógica e essa dinâmica deste governo. Que paguem essas dívidas, R\$ 282 milhões, que faltam para os cofres públicos. Mais de 100 mil imóveis vazios que poderiam ser destinados à moradia, e a gente não pensa nisso na hora de elaborar as legislações.

Vereador Claudio Janta (SOLIDARIEDADE): Só uma questão de ordem, a Ver.^a Karen falou que o prefeito recebeu, para a sua campanha,

doações de empresas. Isso, pela lei, é proibido. O que pode é ter uma ou outra pessoa que seja sócio de uma empresa, do seu Imposto de Renda, doar. Então só queria registrar isso, que no Brasil inteiro é proibida a doação de empresas para campanha eleitoral.

Vereadora Karen Santos (PSOL): Para acrescentar nas notas taquigráficas, tem um estudo do Observatório das Metrôpoles, que faz a relação desses CNPJs com os CPFs; então ninguém é ingênuo aqui, óbvio, que existe um regramento eleitoral, mas, sim, houve por parte dessas famílias, donas dessas empresas, doações de campanha. Tem estudo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul comprovando isso.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Outra coisa falada pela Ver.^a Karen, 98% de perdão da dívida, isso não existe. São 98% de perdão da multa e dos juros, isso precisa ficar claro, que as coisas têm que ser certas.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Não temos mais nenhum vereador inscrito. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoamos a Subemenda nº 01, de autoria das vereadoras Mônica Leal e Cláudia Araújo e do Ver. Mauro Pinheiro, à Emenda nº 03 ao PLCE nº 012/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de dispensa do envio da Subemenda nº 01 à Emenda nº 03 ao PLCE nº 012/24 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereadora Mônica Leal (PP) (Requerimento): Presidente, aqui faço um requerimento, eu solicito que seja votada em destaque a Subemenda nº 01 à Emenda nº 03 ao PLCE nº 012/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Deferido o requerimento. Não temos mais nenhum vereador inscrito para discutir. Está encerrada a discussão. Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 012/24. (Pausa.) O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Presidente Mauro Pinheiro, eu gostaria de agradecer a V. Exa. por esse tempo protocolar para que nós pudéssemos construir juntos com a liderança do governo. Agradeço à Ver.^a Fernanda Barth, e, no nome dela, agradeço toda a base do governo que fez o encaminhamento dessa subemenda. Também quero agradecer a V. Exa., que também tem uma emenda nesse sentido; acredito até que prejudica se uma for aprovada; mas agradeço a V. Exa., Presidente, e à Ver.^a Mônica Leal, que propuseram essa temática, pensando na população de Porto Alegre. Muito obrigado. Repito, na pessoa da Fernanda Barth, eu agradeço a toda a base do governo que está fazendo essa subemenda para que possa ser aprovada a nossa emenda. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 012/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLCE nº 012/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Hamilton Sossmeier, a Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 012/24. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 35 votos **SIM.**

Vereador Ramiro Rosário (NOVO): Presidente, quero agradecer a todos os colegas que votaram “sim”, a sensibilidade de todos os partidos, de

todas as bancadas, muito especialmente dos empreendedores e moradores que estão acompanhando esse pleito sendo atendido pela Câmara de Vereadores, na sua integralidade. Obrigado.

(O Ver. Hamilton Sossmeier assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PODE): Em votação a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 03, ao PLCE nº 012/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
APROVADA.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em razão da aprovação da Emenda nº 03, está prejudicada a Emenda nº 04 ao PLCE nº 012/24.

(O Ver. Mauro Pinheiro reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o PLCE nº 012/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; eu queria cumprimentá-lo por ter feito a Subemenda nº 01 à Emenda nº 03. A sua sensibilidade, Presidente, fez com que aprovássemos este projeto por unanimidade. Então, meus cumprimentos pela sua condução, meus cumprimentos pela sua ideia de fazer essa subemenda.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Muito obrigado, Ver. Cecchim.

Vereadora Mari Pimentel (REPUBLICANOS): Gostaria de reforçar os parabéns; nós, aqui da bancada independente, nos sentimos prestigiados. Começamos uma sessão que teve muito desenrolar aqui nos bastidores. A população esteve presente também nas negociações, gostaria de agradecer a condução e a participação dos demais vereadores da base e da oposição. Obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Como cumprimos toda pauta da nossa sessão extraordinária, não temos mais nada, podemos encerrar a sessão. Gostaria de agradecer a presença de todos, dizer que o Parlamento se demonstrou maduro, todos os vereadores, independentemente de situação ou oposição, dialogaram e convergiram pelo melhor para a cidade, tendo em vista o momento difícil que a nossa cidade está passando em razão da enchente. Este é um projeto que vem, de certa forma, ajudar toda cidade, principalmente aqueles atingidos pela enchente. Parabéns a todos os vereadores que estiveram aqui hoje, de forma *online* ou presencial, que buscaram, de forma coletiva, aprovar um projeto que será importante para a cidade. Muito obrigado, parabéns a todos e até a próxima sessão, dia 1º de agosto. Um grande abraço a todos.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 11h51min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *